

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Ronan Severo de Araújo, da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, FAZ SABER a todos que será realizada a alienação judicial dos bens abaixo descritos, sendo o leilão conduzido pelo Leiloeiro Oficial José Valero Santos Junior JUCESP nº 809, por meio do site www.valeroleiloes.com.br, nos termos dos arts. 879 a 903 do Código de Processo Civil, conforme as condições deste edital:

Processo nº 0005620-84.2019.8.26.0597– Cumprimento de sentença

Exequente(s): G. B. S., e L. V. S.

Executado(s): A. C. S.

DATA E HORA:

O leilão será realizado em duas praças, sendo a 1ª com início em 04/05/2026 às 10:40, pelo valor mínimo correspondente a 100% do valor de avaliação, encerrando-se em 06/05/2026 às 10:40. A 2ª praça terá início em 06/05/2026 às 10:41, pelo valor mínimo correspondente a 50% do valor de avaliação, encerrando-se em 25/05/2026 às 10:40

LOTE 1:

LEILÃO DE BEM MÓVEL localizado na **Avenida João Pignata, nº 292, Jd. São Sebastião, Sertãozinho/SP**

DESCRIÇÃO: 12 (doze) pneus aro 16, S10, meia vida.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em 11/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$2.782,20 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) em 03/2026

LOTE 2:

LEILÃO DE BEM MÓVEL localizado na **Avenida João Pignata, nº 292, Jd. São Sebastião, Sertãozinho/SP**

DESCRIÇÃO: 04 (quatro) rodas de ferro de veículo Toro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$800,00 (oitocentos reais) em 11/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$927,40 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) em 03/2026

LOTE 3:

LEILÃO DE BEM MóVEL localizado na **Avenida João Pignata, nº 292, Jd. São Sebastião, Sertãozinho/SP**

DESCRIÇÃO: 70 (setenta) rodas de ferro, aro 13/14.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) em 11/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 6.491,81 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) em 03/2026

LOTE 4:

LEILÃO DE BEM MóVEL localizado na **Avenida João Pignata, nº 292, Jd. São Sebastião, Sertãozinho/SP**

DESCRIÇÃO: 50 (cinquenta) pneus diversos, meia vida.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 11/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$5.796,26 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) em 03/2026

LOTE 5:

LEILÃO DE BEM MóVEL localizado na **Avenida João Pignata, nº 292, Jd. São Sebastião, Sertãozinho/SP**

DESCRIÇÃO 01 (um) Esmeril, marca Ferrari.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em 11/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$463,70 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos) em 03/2026

LOTE 6:

LEILÃO DE BEM MóVEL localizado na **Avenida João Pignata, nº 292, Jd. São Sebastião, Sertãozinho/SP**

DESCRIÇÃO: 01 (uma) Coladeira de pneus (cola quente).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em 11/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$695,55 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em 03/2026

LOTE 7:

LEILÃO DE BEM MÓVEL localizado na **Avenida João Pignata, nº 292, Jd. São Sebastião, Sertãozinho/SP**

DESCRIÇÃO: 01 (uma)máquina de solda, Bamboza, NM-250.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em 11/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$927,40 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) em 03/2026

CONDIÇÕES DO BEM: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar previamente suas condições, estado de funcionamento, características e eventuais restrições. Eventuais divergências entre a descrição constante deste edital e a situação real do bem não autorizam o cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou indenização.

CONDIÇÕES DA VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (sessenta por cento) do valor da avaliação (2ª Praça). Será considerado vencedor o licitante que ofertar o maior lance.

- Ocorrendo propostas de idêntico valor, será considerada vencedora aquela que prever o menor número de parcelas. Persistindo a igualdade de condições, será declarada vencedora a proposta recebida em primeiro lugar, nos termos dos arts. 891 e 895, §§ 1º ao 8º, do CPC.
- Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances.
- Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis, tendo como incremento mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site.

PREFERÊNCIA: Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843, do CPC.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados devem se cadastrar gratuitamente no site e encaminhar a documentação solicitada, cuja aprovação ou eventual complementação ficará a cargo exclusivo do leiloeiro, com antecedência mínima de 48h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.valeroleiloes.com.br.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo (Art. 884, IV do CPC)

- **À VISTA:** no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Após o encerramento da praça, o arrematante receberá e-mail com instruções para o pagamento.
- **PARCELADO:** Serão admitidos lances parcelados com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada que deverá ser pago em até 24h (vinte e quatro horas) e o saldo residual em 30 (trinta) parcelas sucessivas e corrigidas pelo Índice deste E. Tribunal.
O pagamento das parcelas deverá ser realizado diretamente pelo arrematante por meio de guia de depósito judicial vinculada à conta judicial do processo, o arrematante também deverá comprovar os respectivos pagamentos nos autos.
Considerando tratar-se de bem móvel, o próprio bem não poderá ser utilizado como garantia do parcelamento. Assim, o arrematante deverá apresentar garantia idônea ao Juízo nos termos do art. 895, §1º, do Código de Processo Civil.
A retirada do bem ficará condicionada à integral quitação do preço ou à aceitação da garantia pelo Juízo.
- **COM CRÉDITOS:** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação que deverá ser realizado pelo arrematante no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, por meio de transferência bancária ou PIX, na conta do Leiloeiro Oficial.

- A comissão será devida pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo ou remissão.

DA FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem. Correrão também por sua conta os procedimentos de regularização, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

- Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente todas as informações contidas nesse edital, uma vez que pode haver divergência(s) quanto à efetiva situação do(s) bem(s) leiloados em relação ao disponibilizado no processo e/ou órgãos competentes.

DÉBITOS: A arrematação será considerada aquisição originária, nos termos da legislação vigente, razão pela qual o bem será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de ônus, gravames e débitos anteriores à alienação judicial, os quais se sub-rogam no preço da arrematação, observadas as exceções previstas em lei. Eventuais restrições administrativas ou limitações de uso que, por sua natureza, acompanhem o bem poderão subsistir após a arrematação, não constituindo motivo para desistência ou anulação do leilão. Caberá aos interessados verificar previamente a situação e as condições do bem junto aos órgãos competentes, não sendo admitidas reclamações posteriores.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: e-mail contato @valeroleiloes.com.br e telefones 3003-0321 (discagem direta) e (16) 99603-5264.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio www.valeroleiloes.com.br, bem como no PUBLICJUD, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

- Nos termos do art. 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ, em caso de cancelamento ou suspensão do praxeamento após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação da hasta designada, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

Sertãozinho/SP, 05 de março de 2026

Dr. Marcelo Ronan Severo de Araújo

M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho , Estado de São Paulo.